



Conselho Geral

(2025-2029)

Linhas Orientadoras para a Estratégia de Educação para a Cidadania (ENEC)

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) esplanada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, constitui o referencial estruturante da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, previsto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual. Dando cumprimento ao disposto no ponto 5.1 a), da referida resolução o Conselho Geral define as linhas orientadoras para a Estratégia de Educação para a Cidadania.

A Educação para a Cidadania constitui um eixo estruturante da formação integral dos alunos, promovendo competências pessoais, sociais e éticas indispensáveis a uma participação ativa e responsável na sociedade democrática. Este documento orientador estabelece as linhas de ação e critérios que deverão orientar a elaboração e implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania no Agrupamento.

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento deve ser clara, inclusiva, participativa, transversal e monitorizável, com foco no desenvolvimento integral dos alunos enquanto cidadãos ativos. Deve, ainda, consolidar práticas de inclusão, respeito pela diversidade e sustentabilidade, desenvolver competências pessoais e sociais que favoreçam o exercício da cidadania ativa e responsável e fomentar o espírito crítico, a consciência ética e a participação democrática dos alunos.

1. Integração

A estratégia deve estar articulada com a missão, visão e valores do *Projeto Educativo do Agrupamento*, com o *Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória*, com o *Plano Anual de Atividades* e com *Regulamento Interno*.

Deve refletir as necessidades, prioridades e especificidades da comunidade educativa, tendo presente as AE da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento

2. Transversalidade e Interdisciplinaridade

A cidadania deve ser trabalhada em todas as áreas curriculares e extracurriculares, sublinhando as experiências e vivências dos alunos em cada nível de ensino.

As dimensões devem ser abordadas de forma articulada e progressiva, garantindo continuidade ao longo dos ciclos de ensino.

3.Participação da Comunidade Educativa

Os alunos, professores, famílias e parceiros locais devem participar no planeamento, execução e avaliação, levando a um estreitamento da ligação escola–família–comunidade, envolvendo parceiros institucionais e promovendo a cooperação.

Devem ser valorizadas metodologias ativas que envolvam os alunos como protagonistas (ex.: projetos, debates, voluntariado).

4.Foco nas Dimensões Essenciais da ENEC

Grupo 1 (trabalho em todos os anos): Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo.

Grupo 2 (a desenvolver pelo menos uma vez em cada ciclo): Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Pluralismo e Diversidade Cultural, Media.

5.Continuidade e Progressão

As aprendizagens devem ser sequenciais, ajustadas à idade dos alunos e articuladas entre ciclos.

Garantir a consolidação de competências desde o 1.º ciclo até ao secundário.

6.Envolvimento com a Comunidade

Estabelecer parcerias locais (autarquias, associações, serviços de saúde, forças de segurança, ONGs, etc.).

Integrar experiências reais de cidadania ativa na escola e fora dela.

7.Avaliação e Monitorização

A estratégia deve incluir mecanismos de monitorização anual, como questionários de satisfação e autoavaliação dos alunos, sessões de reflexão nos Conselhos de Turma/Departamentos/Conselho Pedagógico.

A avaliação deve valorizar não só conhecimentos, mas também atitudes e práticas de cidadania.

Vila Viçosa, 3 de outubro de 2025

Aprovado, por unanimidade, em reunião de conselho geral realizada dia 07 de outubro de 2025